



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ

Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária, do 4º (quarto) ano da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Tarrafas – Ce, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2024, (dois mil e vinte e quatro) das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, à Av. Professora Maria Luiza Leite S/N, bairro Bulandeira, nesta cidade, reuniram-se sob a presidência do vereador Alceu Rodrigues de Sousa os seguintes edis: Antônio Edson da Silva, Antônia Sonha Amaro, Antônio Cândido Neto, Antônio Wadir de Lima Guerreiro, Francisco Teotônio Neto, Josefa Regilane Arrais da Silva Souza, Laércio Ferreira de Araújo e Raimundo Martins de Oliveira. Após verificar número legal o senhor presidente, invocando a presença de Deus, deu por aberto os trabalhos agradecendo a presença dos seus pares e saudando e assistência, que acompanha a sessão presencialmente, porque por enquanto, não podem ser veiculadas pelas redes sociais, em seguida autorizou a leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão e depois em votação, fora aprovada por unanimidade. No Pequeno Expediente o senhor presidente apresentou o "PARECER PRÉVIO Nº 153/2024 PROCESSO Nº: 09360/2020-1 ESPÉCIE PROCESSUAL: Prestação de Contas de Governo ENTE FEDERATIVO: Tarrafas EXERCÍCIO: 2019 RESPONSÁVEL: Tertuliano Cândido Martins de Araújo RELATOR: Conselheiro Alexandre Figueiredo SESSÃO: Pleno – Virtual Ordinária do período de 6 a 10/05/2024 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. DESPESA COM PESSOAL. SUPERAÇÃO DO LIMITE DE 54%. 1. Descumprimento do art.19, III c/c art.20, inciso III, alínea "b" da Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Prestação de Contas de Governo desaprovada e considerada Irregular. E faz Recomendações" e encaminhou cópia aos vereadores, como ainda, deixou à disposição da sociedade. Em seguida, abriu a Ordem do Dia colocando em discussão depois em votação o Projeto de Lei Nº 017, de autoria da vereadora Sanha Amaro, que dá o nome de seu Chico Benedito à parça que

Avenida Maria Luiza Santos – SN – BULANDEIRA - Tarrafas(CE). CNPJ 00.484.784/0001-70, www.tarrafas.ce.gov.br, email: contato@camaratarrafas.ce.gov.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ

se situa à frente do Estádio Mangueirão, no bairro José Rodrigues, que fora aprovado por unanimidade. Entrou na pauta ainda da Ordem do Dia o Requerimento Nº 045/2024 do vereador Laércio Araújo, cobrando da CAGECE medidas sanitárias para não contaminar as águas do Rio Bastiões por conta do esgotamento sanitário da cidade, também aprovado por unanimidade. Sem manifestações para o Grande Expediente, o senhor Presidente encerrou a sessão. E como não havia mais nada a ser tratado, o presidente deu por encerrado os trabalhos e para constar, mandou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores presentes.

Alceu Rodrigues de Sousa

Antônio Cândido Neto
Antônio Cândido Neto.

Antônio Edson da Silva

Antônio Wadir de Lima Guerreiro

Antônia Sonha Amaro
Antônia Sonha Amaro

Francisco Teotônio Neto

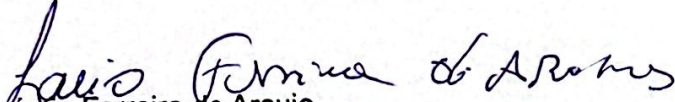
Avenida Maria Luiza Santos - SN - BULANDEIRA - Tarrafas(CE). CNPJ
00.484.784/0001-70, www.tarrafas.ce.gov.br, email: contato@camaratarrafas.ce.gov.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ


Josefa Regilane Arrais da Silva Souza


Laércio Ferreira de Araujo


Raimundo Monteiro de Oliveira

Avenida Maria Luiza Santos - SN - BULANDEIRA - Tarrafas(CE). CNPJ
00.484.784/0001-70, www.tarrafas.ce.gov.br, email: contato@camaratarrafas.ce.gov.br

